



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000265/2025

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 08/07/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

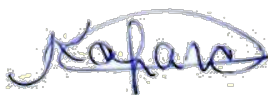
**Dispõe sobre a concessão de título honorífico**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilmo. Dr. David  
Sender.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2025.



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

